DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 07/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE CULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se justifica pela necessidade de realizar o Show Natalino de Abertura das festividades de fim de ano, evento tradicional que integra o calendário cultural do município e tem como finalidade promover o espírito natalino, valorizar os espaços públicos, incentivar o convívio social e proporcionar momentos de lazer e encantamento à população, especialmente ao público infantil.

A realização do espetáculo no dia 06 de novembro de 2026, na Avenida Joinville, visa criar um ambiente temático e acolhedor, reforçando os valores de união, solidariedade e celebração. Além de sua relevância simbólica e cultural, o evento tem potencial para movimentar o comércio local, atrair visitantes e estimular a economia criativa.

Considerando a complexidade da execução do espetáculo, que inclui cortejo natalino, interação com o público, sessão de fotos com personagens, apresentações artísticas e elenco caracterizado, torna-se inviável a execução direta por parte da Administração, uma vez que esta não dispõe de equipe técnica especializada, estrutura operacional e materiais adequados para atender às exigências do evento com o padrão de qualidade esperado.

Assim, a contratação de empresa especializada permite garantir eficiência, qualidade e segurança na realização do evento, assegurando o atendimento ao interesse público, à economicidade e ao cumprimento dos objetivos culturais e sociais da Administração Municipal.

2. Descrição detalhada do objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de Show Natalino de Abertura, no dia 06 de novembro de 2026, às 18h, na Avenida Joinville, com possibilidade de transferência para o Centro de Eventos em caso de condições climáticas adversas, visando proporcionar à comunidade cultura, lazer e entretenimento, marcando o início das festividades de fim de ano do município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a realização de Show Natalino de Abertura, por se tratar de serviço que demanda estrutura, equipe técnica e experiência específica para a execução de apresentação artística de qualidade. A contratação de empresa especializada possibilita reunir, de forma integrada, os recursos necessários à realização do evento, proporcionando maior organização, segurança e qualidade na execução.

A solução mostra-se adequada para atender ao objetivo de promover cultura, lazer e entretenimento à comunidade, além de marcar oficialmente o início das festividades natalinas do município. Considerando as características do evento e a necessidade de uma apresentação profissional, a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa compatível com o interesse público e com as condições previstas para a realização do evento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. HRS
01	SERVIÇO DE SHOW NATALINO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NATALINO DE ABERTURA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), INÍCIO ÀS 18H, NA AVENIDA JOINVILLE. EM CASO DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, O EVENTO SERÁ TRANSFERIDO PARA O CENTRO DE EVENTOS. O ESPETÁCULO DEVERÁ INICIAR COM O CORTEJO NATALINO, SEGUIDO DE INTERAÇÃO COM AS CRIANÇAS E SESSÃO DE FOTOS COM OS PERSONAGENS. A APRESENTAÇÃO DEVE CONTEMPLAR CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO, INCLUINDO MÚSICAS NATALINAS, PERFORMANCES ARTÍSTICAS NATALINAS E UM ELENCO MÍNIMO DE 10 PERSONAGENS NATALINOS, OBRIGATORIAMENTE COM A PRESENÇA DO PAPAI NOEL. OS FIGURINOS DEVERÃO SER DE ALTA QUALIDADE. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS REFERENTES À SUA EQUIPE, COMPREENDENDO: ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO.	**03 HRS**

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. HRS	VALOR MÉDIO
01	SERVIÇO DE SHOW NATALINO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NATALINO DE ABERTURA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), INÍCIO ÀS 18H, NA AVENIDA JOINVILLE. EM CASO DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, O EVENTO SERÁ TRANSFERIDO PARA O CENTRO DE EVENTOS. O ESPETÁCULO DEVERÁ INICIAR COM O CORTEJO NATALINO, SEGUIDO DE INTERAÇÃO COM AS CRIANÇAS E SESSÃO DE FOTOS COM OS PERSONAGENS. A APRESENTAÇÃO DEVE CONTEMPLAR CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO, INCLUINDO MÚSICAS NATALINAS, PERFORMANCES ARTÍSTICAS NATALINAS E UM ELENCO MÍNIMO DE 10 PERSONAGENS NATALINOS, OBRIGATORIAMENTE COM A PRESENÇA DO PAPAI NOEL. OS FIGURINOS DEVERÃO SER DE ALTA QUALIDADE. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS REFERENTES À SUA EQUIPE, COMPREENDENDO:	**03 HRS**	R$ 16.266,66

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

	ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO.		

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo: Show com início às 18 horas até ás 21 horas no dia 06 de novembro de 2026.

Local: Avenida Joinville de Águas de Chapecó.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau Alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há outro contrato vigente ou correlato.

9. Razão da escolha do contratado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço através de processo licitatório.

Município de Águas de Chapecó, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA DREWS
Data: 23/09/2026 09:24:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandra Drews

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)